


**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ABS AE - Nº 026/2022  
 PARA CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2022**
**Data:** 15/09/2022

**Emitente:** Superintendência Administrativo-Financeira

**Destinatário:** Administração Executiva

**Assunto:** Aquisição de Placas para Carregadores Adelco para Baterias da UHE GJC

**I) INTRODUÇÃO:**

O carregador de baterias, é o equipamento utilizado para suprir energia em corrente contínua na usina, podendo operar inclusive sem baterias, comportando-se como fonte de alimentação em corrente contínua. O controle e a supervisão das funções do equipamento são executados por suas respectivas placas, onde são alimentadas por fonte de alimentação redundante que opera tanto pela bateria quanto pela rede. A placa de controle executa funções de regulação, controle e proteção eletrônicas intrínsecas do retificador e a placa de supervisão, supervisiona todas as funções do equipamento e controla a UDQ (unidade de diodos de queda). Essa placa de supervisão, dispara os alarmes e sinalizações, comunicando-se com o operador localmente através de uma IHM.

**II) OBJETO:**

Aquisição de Placas dos Carregadores Adelco de Baterias da UHE GJC conforme a seguir:

- Aquisição de 6 (seis) placas de controle do carregador de baterias da Adelco.
- Aquisição de 4 (quatro) placas driver do carregador de baterias da Adelco.

**III) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

A falta de CC na usina, faz com que haja perda de comando em válvulas, bombas e circuitos de comunicação tanto interno quanto externo. É de extrema importância termos como material sobressalente, uma vez que o processo de fabricação e entrega, demanda em torno de 60 dias. Os carregadores estão apresentando problemas ao longo do tempo, conforme esperado. As placas possuem muitos componentes eletrônicos, isso faz com que dificilmente ultrapassem 10 anos, tempo tido como "data fim" para grande maioria dos componentes.



Os equipamentos em questão funcionam 24 horas por dia e estão sujeitos a variações de temperatura maiores que ambiente em função de não estarem em salas refrigeradas. Portanto é necessária e eminente a compra das placas citadas no objeto sob pena de inviabilização do funcionamento dos sistemas de corrente contínua, o que pode inviabilizar operação de alguns sistemas importantes na usina.

## V) ITEM ORÇAMENTÁRIO

Os recursos destinados para esta contratação estão previstos no orçamento anual do CECS, identificados no plano de contas contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - Custeio sob a rubrica CS020010 e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica 4111001001.

## VI) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação tem fundamentação legal nos termos dispostos no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/16, assim como no item 8.1.1 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Copel Geração e Transmissão S.A..

## VII) GESTOR E SUPLENTE DO CONTRATO

Observada a segregação de funções, convém que os indicados como Gestor e Suplente não sejam os responsáveis pela aprovação dos processos de pagamento do futuro contrato. Então, neste ato, indicamos abaixo os empregados responsáveis pela gestão do Contrato:

Gestor: Rafael Galdino Kitsu - Matrícula 802802

Email: rafael.kitsu@copel.com – Telefone: (42) 3271-2828

Suplente: Luiz Hendrigo Chiaretto - Matrícula 46192

Email: luiz.chiaretto@copel.com – Telefone: (42) 3271-2830

## VIII) ANEXOS

Aquisição de Placas para Carregadores Adenco para Baterias da UHE GJC  
 Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest  
 80420-000 – Centro – Curitiba - PR  
 TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202

Página 2 de 3

A força da  
natureza



Acompanha este memorando de justificativa os seguintes anexos:

1. Quadro Comparativo de Preços – QCP;
2. Orçamento: Adelco

Atenciosamente,

**Emitente:**

*(assinado digitalmente)*

---

Luiz Carlos Bubiniak  
 Superintendente Adm. Financeiro  
 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

**Aprovação:**

*(assinado digitalmente)*

---

Luiz Carlos Bubiniak  
 Superintendente Adm. Financeiro  
 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

*(assinado digitalmente)*

---

Luiz Fernando Prates de Oliveira  
 Superintendente Geral  
 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

(Esta folha é a 3ª de um total de 3 (três) páginas e é parte integrante e indissociável do Memorando de Justificativa de Aquisição de Bens e Serviços – ABS/AE nº 026/2022).



ePROCOLO



Documento: **MJMemorandodeJustificativaPlacasAdelco.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 16/09/2022 15:42, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 19/09/2022 10:53.

Inserido ao protocolo **19.395.849-4** por: **Luiz Carlos Bubiniak** em: 16/09/2022 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**3393d0c5b4f4062b971726acf4f64233**.